

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Prezados Senhores,

A Agência de Cooperação Internacional do Japão-JICA deseja receber propostas para realização de serviços transportes de acordo com as condições estabelecidas nos Anexos.

A firma (ou empresa) cuja proposta estiver de acordo com as condições e especificações estipuladas nesta Solicitação, aquela que oferecer o menor preço global será designada como o negociador prioritário para a execução dos serviços.

CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Prazo final e local para apresentação das propostas:

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail abaixo:

e-mail: abe.br@jica.go.jp e tashima-tadeu@jica.go.jp

Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA

Atenção: Sr. Leonardo Abe

Prazo final para apresentação da proposta: Até as 12 horas do dia 5 de setembro de 2022.

2. Outros:

A apresentação da proposta obriga o proponente em todos os termos dos anexos.

Na hipótese de haver dúvida em relação a esta solicitação, favor entrar em contato com o responsável.

O recebimento das propostas não cria obrigação para o Contratante (JICA) efetivar a contratação dos serviços, ficando esta decisão a seu exclusivo critério.

Agradecemos antecipadamente pela sua cooperação.

ANEXO 1**1. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

1) Prazo Local para apresentação das propostas.

A proposta deverá ser enviada para a Agência de Cooperação Internacional do Japão no e-mail especificado na primeira página até o horário e a data definidos no item 1 acima.

2) Documentos que compõem a proposta.

A proposta deverá consistir dos seguintes documentos:

Planilha(s) de orçamento assinada(s) pelo representante da empresa.

Na planilha de orçamento, exige-se, pelo menos, a indicação dos seguintes dados:

- i) Preço total;
- ii) Detalhamento do preço;
- iii) Prazo de entrega (previsão)
- iv) Validade da proposta (conforme especificado no item 4) abaixo)

3) Idioma

Todos os documentos do orçamento e todos os documentos em anexo devem ser redigidos em português.

4) Prazo de validade da proposta

A proposta é irrevogável e permanecerá válida por período mínimo de 30 (trinta) dias após o prazo final da sua apresentação indicado no item 1) deste anexo 1.

5) Preços da proposta

Os preços da proposta devem ser em reais brasileiros, neles inclusos todos os serviços que decorrem para o transporte, seguro e outros custos para a perfeita execução dos serviços.

6) Comunicações

Todas as comunicações referentes às dúvidas quanto a esta solicitação de orçamento ou para apresentação do orçamento devem ser feitas no seguinte endereço:

Atenção: Sr. Leonardo Abe e/ou Sr. Tadeu Tashima

E-mail: abe.br@jica.go.jp ou tashima-tadeu@jica.go.jp

7) Data limite para encaminhamento das perguntas.

Até às 12 horas do dia 25 de agosto de 2022.

2. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1) Contratante (Pessoa jurídica)

Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA
(Escritório Anexo do Consulado Geral do Japão em São Paulo)

CNPJ. 18.339.370/0001-13, Inscrição Estadual Isento

2) Termos do Pagamento

À vista em até 10 (dez) dias úteis após instalação e treinamento inicial.

3. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Agência de Cooperação Internacional do Japão-JICA (Escritório Anexo do Consulado Geral do Japão em São Paulo),

Endereço: Al. Santos, 700 – Ed. Trianon Corporate – 15º andar – Cerqueira César – São Paulo-SP
CEP 01418-002

Responsável: Yuri KANNO

ANEXO 2**Especificação Técnica**

Controlador de acesso com reconhecimento facial

Local de instalação: Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA

Endereço: Al. Santos, 700 – Al. Santos 700, Conjuntos 151, 152 e 161, Jd. Paulista, CEP 01418-002

Características: fornecimento de controladora de acesso facial, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico em Sistema de Controle de acesso. Devendo conter Lista de Itens Ofertados com PartNumbers (código do produto do fabricante) / Quantidade / Fabricante / Descrição, inclusive dos serviços de instalação e garantia do fabricante.

Quantidade de portas: 11

Devem incluir:

- 1- BATERIA SELADA 12 VDC 7 AH
- 2- BOTOEIRA ACIONADOR DE ABERTURA INFRAVERMELHO BT 4000
- 3- TAG CHAVEIRO COM FURO DE ACESSO POR PROXIMIDADE TH 1000 MF 13,56 MHZ INTELBRAS (50 UNIDADES)
- 4- FONTE CARREGADORA COM TIMER 2ª
- 5- COMPUTADOR I5 COMPLETO (CPU, TECLADO, MOUSE, MONITOR DE MÍNIMO 15 POLEGADAS)
- 6- CONTROLADOR DE ACESSO SS 3530 MF FACE W (INTELBRAS)
- 7- MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO
- 8- CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.
- 9- INFRA ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA
- 10- FIAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS DE INSTALAÇÃO NECESSÁRIA PARA INTERCONEXÃO DO SISTEMA
- 11- ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE